

## **YUNY ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 10.390.728/0001-20

NIRE 35.222.733.836

### **ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 27 dias de janeiro de 2026, às 10:30, na sede da Sociedade, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conjunto 22, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes as sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406/02.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Mariz de Oliveira Yunes e secretariados pelo Sr. Marcelo Mariz de Oliveira Yunes.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade de R\$ 37.367.120,00 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta sete mil, cento e vinte reais), para R\$ 861.770,00 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais), com restituição parcial às sócias e o consequente grupamento das quotas representativas do capital social; e **b)** a rerratificação da ARS de 26/08/2025, que deliberou pela distribuição de lucros acumulados.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, as sócias apreciaram a matéria constante da ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram **(a)** autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R\$ 37.367.120,00 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta sete mil, cento e vinte reais), para R\$ 861.770,00 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais), uma redução, portanto, de R\$ 36.505.350,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), dos quais (i) R\$ 25.553.745,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) mediante devolução à sócia PEN e R\$ 10.951.605,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais) para a sócia SX 006; (ii) Dos R\$

25.553.745,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) correspondentes à parcela proporcionalmente atribuível à sócia PEN, R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)- será para pagamento imediato em dinheiro e R\$ 17.053.745,00 (dezessete milhões, cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) já foram restituídos anteriormente à presente data; (iii) Dos R\$ 10.951.605,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais) correspondentes à parcela proporcionalmente atribuível à sócia SX 006, serão restituídos em dinheiro apenas após nova deliberação das sócias; (iv) a redução se dará mediante o grupamento das 37.367.120 (trinta e sete milhões, trezentas e sessenta e sete mil, cento e vinte) quotas representativas do capital social da Sociedade, então com valor nominal de R\$ 0,023062 cada, na proporção de 43,3609 para 1, de modo que o capital social passe a ser dividido em 861.770 (oitocentas e sessenta e uma mil, setecentas e setenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanecendo a proporção PEN – 70% e SX 006 – 30%; e (v) consignar, ainda, em razão da redução de capital prevista acima, e nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo após o cumprimento de referido prazo;

**b)** Fica retificada a ARS de 26/08/2025, nos seguintes termos: Na ata da ARS de 26/08/2025, constou a deliberação de distribuição de lucros no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente aos lucros acumulados até 31 de julho de 2025, desproporcionalmente às participações por elas detidas no capital social da sociedade a saber, na proporção de 100% para a Pen Brasil Participações e 0% para a SX 006 Empreendimentos e Participações S.A, devendo constar:

*"Fica rerratificada a distribuição de lucros no valor de R\$946.253,32 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), referente aos lucros acumulados até 31 de julho de 2025, desproporcionalmente às participações por elas detidas no capital social da sociedade a saber, na proporção de 100% para a Pen Brasil Participações e 0% para a SX 006 Empreendimentos e Participações S.A."*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Presidente e Secretário:

---

**MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES**

Presidente

---

**MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES**

Secretário

Sócias:

---

**PEN BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Rodney Cherine Chalaby

Procurador

---

**YUNY PARTNERS S.A.**

Marcos Mariz de Oliveira Yunes e Marcelo Mariz de Oliveira Yunes

Diretores